



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


PORTARIA Nº. 26/2012 de 21 de junho de 2012.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 737693/2012-52,

RESOLVE:

1. Alterar os termos da portaria Nº. 001, de 31 de março de 2010, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2002201653	ERICA SALLES	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-CAR


Professora Dra. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes